



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL

### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/14, de 09 de setembro).

**Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas**, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 4/93, relativo ao prédio sito no lugar de Património da freguesia de Margaride, omissa na matriz predial urbana, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 185/19860218, que **António Maria de Sousa Bessa e Maria Emília Felix Abreu, cabeça de casal da herança**, solicitou junto desta Câmara a alteração do lote n.º 24 e 30, o requerente pretende legalizar as construções já existentes, mantendo os restantes parâmetros inicialmente aprovados, (processo n.º 1974/22).-

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 10º-A do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital. -


Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Múncipe ou remetido através de correio. -


Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Múncipe, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento. -

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Múncipe da Câmara Municipal e na união das Freguesias de União das freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela, Moure e na página do Município na internet. -

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar. -

Por delegação do Presidente da Câmara,  
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021,  
O Vereador,

  
(Dr. Ricardo Freitas)

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b>
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>José António Henriques</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Múncipe um exemplar do(a) presente Edital/Avízo/Ata. -----	
Felgueiras, <u>04</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>M</u>	



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt